



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 150/2026

Designa a Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade em 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade em 2026 que se realizará de 16 a 19 de outubro de 2026, os seguintes servidores e agentes políticos discriminados:

NOME	CARGO	CREDENCIAL	SETOR
CLEBER HUMBERTO SOARES	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA	001	TURISMO E CULTURA
PRISCILA RODRIGUES MACIEL	CONSULTORA JURÍDICA	002	JURIDICO
ADRIANO RANGEL	SECRETÁRIO DE OBRAS	003	OBRAS PÚBLICAS
SHEILA DE SOUZA RANGEL	SECRETÁRIO DE GOVERNO	004	GABINETE
LUCAS TEIXEIRA GRASSI RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005	GABINETE

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será subordinada à Secretaria sob a supervisão do Secretário Municipal de Turismo e Cultura que se valerá da Credencial 001.

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade, no estrito exercício de suas funções, terão competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos referentes a eventos turísticos e culturais em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares, durante a realização do evento, onde convenha exercer a função que lhes é atribuída, podendo empregar todos os meios e equipamentos necessários e disponíveis, utilizando-se dos órgãos de Defesa Social e dos serviços públicos municipais indispensáveis à realização do evento nos casos que julgarem estritamente necessários.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora ficarão dispensados do serviço normal na repartição em que servirem, nas horas e nos dias de atuação na organização e fiscalização das festividades do Dia da Cidade em 2026.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade 2026 é de relevante interesse público e inerente ao desempenho de seus cargos e funções públicas.

M d



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

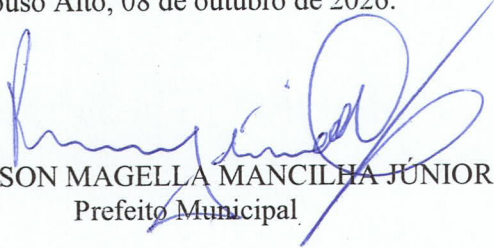
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 5º Os profissionais competentes portarão credencial ordenada conforme o artigo 1º deste Decreto é expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 08 de outubro de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS					
EM	08	/	10	/	26
					